TERÇA E QUARTA DA CARNE

Fort ATACADISTA

MAIO

Lojas Fort Atacadista de CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT

Ofertas válidas para os dias 13 e 14/05/25 ou enquanto durarem os estoques.

Capa de Contra Filé Friboi *a Vácuo kg* R$ 31,90 kg

Coxa c/ Sobrecoxa de Frango Canção *Congelada kg* R$ 8,79 kg

Frango Seara *Congelado kg* R$ 11,49 kg

Filé de Peito de Frango Perdigão *Congelado 800g* R$ 17,90 un.

Sobrecoxa de Frango Sadia *Congelado IQF 1kg* R$ 12,90 un.

Frango a Passarinho Sadia *IQF 1kg* R$ 13,90 un.

Coxa de Frango Sadia *Congelada Zip IQF 1kg* R$ 11,90 un.

Coxinha da Asa Bello *IQF Congelada 800g* R$ 11,90 un.

Frango Caipira Nhô Bento *Congelado kg* R$ 16,98 kg

Costela Suína Excelência *Serrada Congelada kg* R$ 20,90 kg

Fraldinhas Suína Nutribras *Temperada Resfriada kg* R$ 25,90 kg

Fraldinhas Suína Nutribras *Temperada Resfriada kg* R$ 25,90 kg

Fort ATACADISTA

RECARREGUE SEU CELULAR
TIM Claro vivo oi

Encontre nossas lojas:
FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS

www.fortatacadista.com.br /fortatacadista @fortatacadista

FAÇA O SEU pix saque Fort ATACADISTA

MANTENHA SUA CIDADE LIMPA
NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIAS PÚBLICAS.

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE DÉBITO
MAESTRO - ELO DÉBITO
VISA ELECTRON - BANESCARD

CARTÕES DE CRÉDITO
VUONCARD - AMEX - DINERS
ELO CRÉDITO - HIPERCARD - JCB
MASTERCARD - VISA

pix

VOUCHER / ALIMENTAÇÃO
TICKET ALIMENTAÇÃO - PLUXEE - GOOD CARD - ALELO - POLICARD, UP, PLANVALE
CONVÊNIOS CARD - CABAL - COOPER CARD - VR ALIMENTAÇÃO - PERSONAL CARD - TRIOCARD
VALE CARD - GREEN CARD - EUCARD - BEN VISA VALE - VÓLUS - SOROCRED - VALESHOP - UAUH
LE CARD - SENFF - CONVNET - BK BANK

OFERTAS VÁLIDAS PARA OS DIAS 13 E 14/05/2025 PARA AS LOJAS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/ MT OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Se a embalagem do atacado NÃO ESTIVER DISPONÍVEL, basta levar a quantidade igual ou superior para ter preço de atacado, sempre de produtos exatamente iguais: MESMA EMBALAGEM, TAMANHO, PESO. FRAGRÂNCIA OU SABOR. Fotos meramente ilustrativas. Preços sujeitos a retificação nas lojas. Garantimos a quantidade mínima de 05 unidades/ kg de cada produto anunciado. Leite e seus derivados não devem ser usados como única fonte de alimentação do lactante, salvo orientação médica ou de nutricionista. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (art. 81, II Estatuto da Criança e do Adolescente).